

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

5ª RO

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 244/2025

APROVADO		
Sala das Sessões		
Em	19	03 / 2025
Rafael Faria		
PRESIDENTE		

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

PEDRO LEOPOLDO/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a Implantação da Regularização Fundiária – REURB Empresarial.

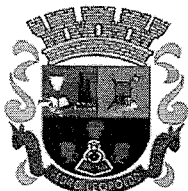
JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária é um passo fundamental para o desenvolvimento econômico e social de qualquer localidade. No caso específico da **Regularização Fundiária Urbana - REURB Empresarial**, sua implantação visa promover a formalização de áreas destinadas à atividade empresarial que, por diversos motivos, não possuem regularização jurídica ou cadastral.

A REURB Empresarial se apresenta como uma estratégia eficaz para promover a inserção de empresas no mercado de forma legalizada, garantindo segurança jurídica aos empresários e trabalhadores, além de atrair investimentos para a região. Muitas áreas com vocação empresarial, atualmente, ainda enfrentam a informalidade e a insegurança jurídica, o que dificulta o acesso a financiamentos, incentivos fiscais e outros benefícios que poderiam impulsionar o crescimento das atividades comerciais.

Além disso, a regularização fundiária proporciona melhorias significativas nas infraestruturas públicas, como rede de saneamento, iluminação e acessibilidade, beneficiando tanto as empresas como os trabalhadores e a população em geral. A segurança jurídica das empresas também reflete diretamente na criação de empregos formais e na atração de novos investidores para a cidade ou região, promovendo o crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida.

A implementação da REURB Empresarial tem ainda o potencial de reduzir conflitos fundiários e ambientais, ao garantir que a atividade econômica seja desenvolvida dentro dos parâmetros legais e sustentáveis, atendendo aos requisitos urbanos e ambientais da legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

Diante disso, a implantação da Regularização Fundiária - REURB Empresarial é uma medida essencial para estimular o desenvolvimento local, fomentar a formalização das empresas e garantir um ambiente de negócios mais seguro e competitivo, beneficiando toda a comunidade e contribuindo para o crescimento sustentável da região.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador

